



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.445 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.335 de 14 de Março de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, no valor R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 621 (Recursos da Saúde - Estadual), referentes a Recursos recebidos para Programa de Promoção à Equidade, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de março de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 3.445 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>		
<i>Programa de Promoção à Equidade</i>		
3004.10.122.0020.1.158	3.1.90.11-621	1.690.000,00
3004.10.122.0020.1.158	3.1.90.13-621	310.000,00
3004.10.122.0020.1.158	3.3.90.30-621	600.000,00
3004.10.122.0020.1.158	3.3.90.39-621	400.000,00
TOTAL		3.000.000,00



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

